

PORTARIA Nº 605/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. DECILDO FERREIRA LOPES, Juiz de Direito da Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 143ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 24 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1761/09, de 17/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 606/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de São Simão-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 97ª ZE, com sede na Comarca de CACHOEIRA ALTA-GO, a partir de 24 de agosto de 2009 até nova designação.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 607/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO, Juiz Eleitoral da 67ª ZE de Leopoldo de Bulhões-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 31ª ZE, com sede na Comarca de SILVÂNIA-GO, de 01 a 03 de agosto de 2009, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 608/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. ROBERTO BUENO OLINTO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância

e da Juventude da Comarca de CRISTALINA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 36ª ZE, com sede em referida Comarca, nos períodos de 5 a 23.08.09 e de 29.08 até retorno da titular, que encontra-se de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 615/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 76ª ZE de Rubiataba-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede na Comarca de ITAPACI-GO, no período de 24 a 26 de agosto de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 616/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar a Dra. LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Santa Terezinha de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede na Comarca de ITAPACI-GO, a partir de 27 de agosto de 2009 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 1885/09, de 27.08.09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 617/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz Eleitoral da 47ª ZE de São Domingos-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 105ª ZE, com sede na Comarca de CAMPOS BELOS-GO, no período de 24 a 26 de agosto de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.**Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.**

PORTARIA Nº 618/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. MARCELO LOPES DE JESUS, Juiz Substituto lotado na Comarca de CAMPOS BELOS-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 105ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 27 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1890/09, de 27/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 619/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA MENESES, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede na Comarca de JANDAIA-GO, a partir de 27 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1891/09, de 27/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 620/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. ROZEMBERG VILELA DA FONSECA, Juiz Substituto lotado na Comarca de ACREÚNA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 27 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1896/09, de 27/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 621/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 115ª ZE, com sede na Comarca de TURVÂNIA-GO, a partir de 27 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1892/09, de 27/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 622/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar a Dra. CORACI PEREIRA DA SILVA, Juíza Substituta titularizada da Comarca de PIRANHAS-GO (Decreto Judiciário nº 1850/09, de 25/08/09), para exercer a jurisdição eleitoral da 102ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 1º de setembro de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 625/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. MURILO VIEIRA DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Uruaçu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 142ª ZE, com sede na Comarca de BARRO ALTO-GO, a partir de 24 de agosto de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 1839, de 24/08/09.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

Despachos